

-----ACTA N.º 27/2011-----

-----MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E ONZE.-----

-----Presenças: Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto e Senhores Vereadores, Hugo Luís Pereira Hilário, Alice Emília Fernandes Martins Monteiro, Luís Manuel Jordão Serra, João Pedro Xavier Abelho Amante, Vitor Manuel Feliciano Morgado e Joaquim Augusto Guiomar Lizardo.-----

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Dez horas (10.00 H).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no Período de Ordem de Trabalhos.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 6.563.886,95 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----

Em Dinheiro.....2.112,51 €

Em Cheques.....

Fundo de Maneio.....3.100,00 €

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....321.432,90 €

Conta à Ordem n.º 12522/330.....1.950,57 €

Conta à Ordem n.º 11948/730.....481.165,21 €

Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar10.210,72 €

Conta à Ordem n.º 14795/230.....

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....22.938,18 €

Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004163.726,85 €

Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....19.612,28 €

Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	65.175,34 €
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	26.116,63 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 00703600001338000404-DP.....	100.000,00 €
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	
Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....	5.010,13 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....	12.068,20 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 000700000085317310423- Feder.....	37.839,67 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 00700000002940797623 – Censos.....	11,60 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conheçime.....	
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatização.....	
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	5.200.000,00 €
BPI – 3444730.001.001 Município.....	6.171,42 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	31.418,18 €
BES – Req. Escola Básica J. I. Ponte de Sor.....	5.111,38 €
Caixa Geral de Depósitos – Construção de Hangar E.P.E. Meios Aéreos.....	12.919,13 €
BES – Ampliação da Área de Manobra – Conta n.º 30689070.....	35.795,45 €

-----**EXPEDIENTE**-----

-----**A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:**-----

-----**PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DE UM JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO, NA RESIDÊNCIA, SITA NO LARGO DA DEvesa, NÚMERO UM (1), EM GALVEIAS / SENHOR MIGUEL PEDRO MENDES PIMENTA JACINTO.**-----

-----Está presente o requerimento datado de trinta (30) de Junho de dois mil e onze, do Senhor Miguel Pedro Mendes Pimenta Jacinto, residente na Rua José Gamboa, n.º 1 – 2.º A, em Lisboa, no qual requer a emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização de um jantar de confraternização, que se irá efectuar, na residência sita no Largo da Devesa, n.º 1, em Galveias, no dia dez (10) de Julho, no período compreendido entre as zero horas (00h:00) e as cinco horas (05H:00) do mesmo dia.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, de autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Senhor Miguel Pedro Mendes Pimenta Jacinto, para a realização de um**

jantar de confraternização, na residência sita no Largo da Devesa, n.º 1, na freguesia de Galveias do concelho de Ponte de Sor, no dia e horário indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3. do artigo trigésimo segundo (32.º), do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor, sendo que este pedido é uma alteração ao pedido solicitado na reunião ordinária realizada no dia vinte e nove de Junho do corrente ano.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO, PARA A REALIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS, DE VALE DA BICA / ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VALE DA BICA, REPRESENTADO PELO SENHOR SEBASTIÃO JOSÉ CARVALHO MORGADO.-----

-----Está presente o requerimento datado de um (1) de Julho de dois mil e onze, da Associação Cultural e Recreativa de Vale da Bica, com sede na Estrada da Bica, em Ponte de Sor, representado pelo Senhor Sebastião José Carvalho Morgado, no qual requer a emissão de Licença de Recinto Improvisado, para a realização dos Tradicionais Festejos de Vale da Bica – Ponte de Sor, nos dias quinze (15), dezasseis (16), e dezassete (17) de Julho de dois mil e onze, no seguinte horário: - Dia quinze (15) de Julho, das catorze horas (14:00) às vinte e quatro horas (24:00); - Dia dezasseis (16) de Julho, das quinze horas (15:00) às vinte e quatro horas (24:00); - Dia dezassete (17) de Julho, das zero horas (00:00) às três horas (03:00) e das catorze horas (14:00) às vinte e quatro horas (24:00).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Associação Cultural e Recreativa de Vale da Bica, em Vale da Bica, na freguesia e concelho de Ponte de Sor, para a realização dos Tradicionais Festejos, nos dias e horários indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----O Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, não participou na apreciação do assunto, por se ter declarado impedido, devido a ser familiar do

Presidente da Direcção.-----

-----PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES, DE FOROS DO ARRÃO / GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE FOROS DO ARRÃO, REPRESENTADO PELO SENHOR JOSÉ MANUEL REBOCHO ESPORETA.--

-----Está presente o requerimento datado de quatro (4) de Julho de dois mil e onze, do Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, com sede na Rua Moinho de Vento, n.º 7, em Foros do Arrão, representado pelo Senhor José Manuel Rebocho Esporeta, no qual requer a emissão de Licença de Recinto Improvisado, para a realização das Festas Populares nos dias cinco (5), seis (6), e sete (7) de Agosto de dois mil e onze, no seguinte horário: - Dia cinco (5) de Agosto, das doze horas (12:00) às vinte e quatro horas (24:00); - Dia seis (6) de Agosto, das zero horas (00:00) às cinco horas (05:00) e das doze horas (12:00) às vinte e quatro horas (24:00); - Dia sete (7) de Agosto, das zero horas (00:00) às cinco horas (05:00) e das doze horas (12:00) às vinte e quatro horas (24:00); - Dia oito (8), de Agosto das zero horas (00:00) às cinco horas (05:00).---

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, em Foros do Arrão, na freguesia de Foros do Arrão e concelho de Ponte de Sor, para a realização das Festas Populares, nos dias e horários indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.**-----

-----**Aprovado com sete votos a favor.**-----

-----PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES, DE FOROS DO ARRÃO / GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE FOROS DO ARRÃO, REPRESENTADO PELO SENHOR JOSÉ MANUEL REBOCHO ESPORETA.-----

-----Está presente o requerimento datado de quatro (4) de Julho de dois mil e onze, do Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, com sede na Rua Moinho de Vento, n.º 7, em Foros do Arrão, representado pelo Senhor José Manuel Rebocho Esporeta, no qual requer a emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização das Festas Populares nos dias cinco (5), seis (6), e sete (7) de Agosto de dois mil e onze, no seguinte horário: - Dia cinco (5) de Agosto, das doze horas (12:00) às vinte e quatro

horas (24:00); - Dia seis (6) de Agosto, das zero horas (00:00) às cinco horas (05:00) e das doze horas (12:00) às vinte e quatro horas (24:00); - Dia sete (7) de Agosto, das zero horas (00:00) às cinco horas (05:00) e das doze horas (12:00) às vinte e quatro horas (24:00); - Dia oito (8), de Agosto das zero horas (00:00) às cinco horas (05:00).---

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, em Foros do Arrão, na freguesia de Foros do Arrão e concelho de Ponte de Sor, para a realização das Festas Populares, nos dias e horários indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2. do artigo trigésimo segundo (32.º), no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE UM ESPAÇO NO MERCADO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, PARA VENDA DE PRODUTOS DE CHARCUTARIA A RETALHO / LINDA CARLA MILHEIRAS MENDES.-----

-----Está presente o requerimento datado de quatro (4) de Julho de dois mil e onze, de Linda Carla Milheiras Mendes, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Linda Carla Milheiras Mendes, portadora do cartão de cidadão n.º 11387848 6 ZZ5, válido até 19/11/2014, contribuinte fiscal n.º 215243781, com residência na Rua do Senhor das Almas, n.º 21, na localidade de Galveias, freguesia de Galveias, do Concelho de Ponte de Sor, vem requerer a V. Exa., a cedência de um espaço no Mercado Municipal de Ponte de Sor, para venda de produtos de charcutaria a retalho. >>.-----

Encontra-se também presente a informação datada de cinco (5) de Julho de dois mil e onze, sobre o assunto, subscrita pelo funcionário, Senhor José Eurico, a qual também se transcreve na íntegra: << Informo V. Exa., que existem bancas disponíveis. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ceder um espaço no Mercado Municipal de Ponte de Sor, à Senhora Linda Carla Milheiras Mendes, residente em Galveias, para venda de produtos de charcutaria a retalho, mediante o pagamento das respectivas taxas, de acordo com o Regulamento em vigor, e tendo em consideração a informação técnica prestada.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE FOROS DO ARRÃO DE BAIXO, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE UM PROTOCOLO, PARA INSTALAÇÃO DE UM ECOMUSEU – ECOMUSEU MUNICIPAL DE FOROS DO ARRÃO E REALIZAÇÃO DE OUTRAS ACTIVIDADES CULTURAIS / JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DO ARRÃO.-----

-----Está presente o ofício número noventa e nove (99), datado de dezassete (17) de Junho de dois mil e onze, da Junta de Freguesia de Foros do Arrão, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Pretendendo esta Junta de Freguesia, instalar nas instalações da antiga Escola Primária de Foros do Arrão de Baixo, um Ecomuseu – Ecomuseu Municipal de Foros do Arrão – assim como desenvolver outras actividades culturais, no mesmo espaço, solicitamos a V. Exa. a elaboração de um Protocolo necessário ao uso do edifício. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou ceder as instalações da Escola Primária de Foros do Arrão de Baixo, à Junta de Freguesia de Foros do Arrão, através da celebração de um Protocolo, para a instalação de um Ecomuseu – Ecomuseu Municipal de Foros do Arrão, assim como desenvolver outras actividades culturais no mesmo espaço.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DA FACTURA / RECIBO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE (2011) EM QUATRO (4) PRESTAÇÕES / JOAQUIM PRATAS DUQUE.-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e sete (27) Junho de dois mil e onze, de Joaquim Pratas Duque, residente na Rua do Ouro, n.º 22, em Vale do Arco, da freguesia de Longomel e concelho de Ponte de Sor, consumidor n.º 6184, solicitando autorização para o pagamento da conta da factura / recibo correspondente ao abastecimento da água, no valor total de 301,66 €, correspondente a 89 m³, durante o período referente ao mês de Maio de dois mil e onze, em quatro (4) prestações, tendo em consideração que o referido consumo elevado se deveu a uma ruptura, a que era alheio, já que se encontra ausente da sua habitação há algum tempo, por motivos de saúde, sendo que só agora é que tal ruptura foi detectada e confirmada por um funcionário das águas da Edilidade.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar o pagamento da factura da água relativas ao mês de Maio de dois mil e onze (2011), no montante indicado, em quatro (4) prestações, mensais, e sucessivas, acrescidas dos juros de mora que forem devidos, por parte do Senhor Joaquim Pratas Duque, tendo o pagamento o seu início, durante o mês de Agosto de dois mil e onze, sendo de realçar que a tarifa de saneamento será aplicada a referente ao último consumo antes da ruptura, uma vez que a água não foi para o respectivo esgoto.-----

-----Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, efectuou uma declaração de voto, do seguinte teor: << Voto contra já que no meu entender nos casos como o agora apreciado, em que se demonstre, através de informação dos Serviços Técnicos, que não houve má fé, intenção dolosa, vontade evidente de provocar desperdício ou consumo ilícito que nesses casos o Município deveria debitar pelo tarifário correspondente ao consumo verificado no mesmo mês do ano anterior. >>.-----

-----INFORMAÇÃO DO ASSISTENTE OPERACIONAL, SENHOR HUGO MIGUEL ESTEVES FERNANDES, SOBRE LIGAÇÃO DIRECTA, NA RUA TREZE (13) (OFICINA DE MOTOS), NA ZONA INDUSTRIAL DE PONTE DE SOR, EM QUE O CONSUMIDOR É O SENHOR ANTÓNIO JOSÉ MAROCO.---

-----Está presente a informação datada de vinte e quatro (24) de Junho de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Hugo Miguel Esteves Fernandes, Assistente Operacional, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Hugo Miguel Esteves Fernandes, Assistente Operacional da Câmara Municipal de Ponte de Sor, cumpre-me informar V. Exa., do seguinte: Na presente data, ao efectuar o roteiro de leituras, detectei uma ligação directa na Rua 13 (Oficina de Motos) da Zona Industrial em Ponte de Sor. O consumidor é o Senhor António José Carmo Maroco, consumidor n.º 12664. Mais informo que o contrato de água está cancelado, por falta de pagamento e o respectivo contador retirado. É tudo quanto me cumpre informar, V. Exa. melhor decidirá. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, de se iniciar o Processo de Contra-Ordenação e de

nomear seu Instrutor a Dra. Manuela Correia, assim como de cimentar o local impedindo que seja possível de novo reactivar a ligação directa.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----OFERTA PÚBLICA PARA EXPLORAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO, COM PRAZO CERTO, DA LOJA NÚMERO UM (1), SITUADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL, EM PONTE DE SOR.-----

-----Está presente a informação datada de vinte e sete (27) de Junho de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Coordenadora Técnica, Senhora Maria Rosa Branquinho, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e dois (22) de Junho de dois mil e onze, junto remeto a V. Exa., para aprovação o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos referentes à Oferta Pública para Exploração em Regime de Arrendamento com Prazo Certo, da Loja número um (1), situada no Estádio Municipal, em Ponte de Sor. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos referentes à Oferta Pública para a Exploração em Regime de Arrendamento Com Prazo Certo, da Loja número um (1), situada no Estádio Municipal, em Ponte de Sor, que se encontram em anexo, e que devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficarão arquivados em caixa própria; 2- Designar o Júri de apreciação das propostas, que será assim constituída: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro; Vogais Efectivos: Maria Manuela Carvalho Correia Lopes, Chefe de Divisão Administrativa e Maria Rosa da Silva Branquinho, Coordenadora Técnica; - Vogais Suplentes: Nuno José de Matos Duarte, Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento Urbano e Ana Clementina Covas Bairrão, Assistente Técnica, todos do Quadro da Câmara Municipal de Ponte de Sor; 3- Publicitar a presente Oferta Pública através de Edital e no Jornal Ecos Do Sor. ----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A EDIÇÃO DE UM LIVRO, COM QUINHENTOS (500) EXEMPLARES, SOBRE O TÍTULO “MEMÓRIA E DESAFIO”, POR OCASIÃO DO QUINQUAGÉSIMO (50.º) ANIVERSÁRIO DO AGRUPAMENTO 101 DOS

**ESCUTEIROS DE PONTE DE SOR / CORPO NACIONAL DE ESCUTAS –
AGRUPAMENTO 101 DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o ofício datado de vinte (20) de Junho de 2011, do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 101 de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência da nossa reunião no início do ano corrente, na qual esteve também presente o Senhor Vice-Presidente, somos a lembrar a celebração do 50.º Aniversário do Agrupamento 101, de Ponte de Sor. Entre outros momentos programados, está a edição de um livro a que demos o título “Memória e Desafio” que percorre o caminho feito pelo Agrupamento e pelos mais de 800 Escuteiros que nele beberam a mensagem do “deixar o mundo um pouco melhor que o encontraram”. Nessa reunião, ficou o compromisso de, na devida altura, o Agrupamento apresentar um orçamento do mesmo livro, que a Câmara Municipal, apoiaria a edição. É chegado o momento. Solicitámos orçamentos. Reunimo-nos para analisar os mesmos. De entre os orçamentos recebidos, aquele que foi aceite em reunião de Chefes de Agrupamento foi o apresentado pela “Escola Tipográfica das Missões” – Vila de Cucujães. Decidimos editar 500 exemplares. Como somos um movimento com fracos recursos financeiros, agradecemos a vossa participação da Câmara Municipal. Vai em anexo um orçamento aprovado. >>.

De referir que no orçamento apresentado, o valor é de 2,60 € cada + I.V.A., com um formato de 15x21, com 150 páginas e um caderno a cores + capa a cores plasticizada.---

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, informar o Agrupamento de Escuteiros 101 de Ponte de Sor, que deverá enviar pelo menos três orçamentos relativos à edição do Livro com o título “Memória e Desafio, por ocasião do quinquagésimo (50.º) aniversário do Agrupamento 101 de Ponte de Sor, estando a Autarquia disponível para colaborar com a Associação na referida edição do referido Livro.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO, PARA A SESSÃO RECREATIVA MUSICAL, POR OCASIÃO DO QUINQUAGÉSIMO (50.º) ANIVERSÁRIO DO AGRUPAMENTO 101 DOS ESCUTEIROS, NO DIA DEZ DE DEZEMBRO / CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 101 DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício datado de vinte (20) de Junho de 2011, do Corpo Nacional de

Escutas – Agrupamento 101 de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência da nossa reunião no início do ano corrente, na qual esteve também presente o Senhor Vice-Presidente, somos a lembrar a celebração do 50.º Aniversário do Agrupamento 101, de Ponte de Sor. Para além dos momentos celebrativos e de memória, pretendemos ter, no dia dez (10) de Dezembro, sábado, um momento lúdico e recreativo com alguns dos grupos mais emblemáticos da Cidade: a Orquestra Ligeira e a Orquestra de Harmónicas. Sonhamos fazer esse espectáculo no Cine Teatro de Ponte de Sor. Pensamos começar este evento pelas 16h:00 e terminar o mesmo por volta das 18h:00. Solicitamos a V. Exa., se digne ceder o uso do Cine Teatro para essa actividade, bem como tudo o que for necessário para o espectáculo: electricidade, som e outros. Pedimos também a disponibilidade do funcionário que é responsável pelo mesmo Cine – Teatro. Desde já ficamos gratos pela vossa atenção e disponibilidade na organização deste vento. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ceder o Cine – Teatro de Ponte de Sor, ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento de Escuteiros 101, de Ponte de Sor, destinado à realização das actividades culturais, no dia dez (10) de Dezembro de dois mil e onze, por ocasião das comemorações do quinquagésimo (50.º) aniversário do Agrupamento 101, assim como disponibilizar um funcionário que seja responsável pelo referido Cine - Teatro.

-----Aprovado com sete votos a favor.

-----ENVIO DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2011/2012, BEM COMO DO RESPECTIVO RELATÓRIO E CONTAS DO ANO DE 2010, PARA EFECTIVAÇÃO DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO - PROGRAMA / ELÉCTRICO FUTEBOL CLUBE DE PONTE DE SOR.

-----Está presente o ofício datado de catorze (14) de Junho de dois mil e onze, do Eléctrico Futebol Clube, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << O Eléctrico Futebol Clube vem por este meio enviar a V. Exa., o Plano de Actividades 2011/2012 bem como o respectivo Relatório e Contas do ano de 2010, já aprovado na Assembleia Geral do Clube, para efectivação da Renovação do Protocolo entre as nossas entidades. >>.

Encontra-se também em anexo, a informação financeira, datada de vinte e um (21) de Junho de dois mil e onze, sobre o assunto, subscrita pela Directora de Departamento Financeiro, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, a qual devido à sua

extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará junto ao Processo.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, efectuou a seguinte proposta: << Tendo em consideração os esforços que a situação do País exige a todos. Considerando que o subsídio a atribuir pela Câmara, deverá ser utilizado para o desenvolvimento das diversas modalidades, permitindo às crianças e jovens residentes na área do Concelho, praticarem aquela que mais gostam e sabendo nós a importância que representa cada uma delas para o seu desenvolvimento físico e intelectual. Considerando que são várias as centenas que as praticam, sou a propor que o subsídio, só sofra uma redução de 5.000,00 €, mensais, e durante doze meses. >>---

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Aprovar a renovação do Contrato – Programa de Desenvolvimento Desportivo, para dois mil e onze barra dois mil e doze (2011/2012), tendo em consideração os documentos apresentados e a informação técnica financeira prestada; 2- Esta renovação do Contrato - Programa, terá o seu início em Julho de dois mil e onze e vigorará até ao mês de Junho do ano de dois e doze (2012), inclusive; 3- Em Janeiro de dois mil e doze, os Serviços de Contabilidade, deverão cabimentar a verba correspondente aos meses de dois mil e doze, a que reporta o Contrato - Programa, devendo ser presente na primeira reunião de Câmara do aludido mês.-----

-----Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

-----**PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO MENSAL, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM AS ACTIVIDADES DESPORTIVAS / GRUPO DESPORTIVO VALE DE SORENSE.**-----

-----Está presente o ofício número cinquenta e dois (52), datado de vinte e quatro (24) de Junho de dois mil e onze, do Grupo Desportivo Vale Sorense, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Venho por este meio apresentar o Plano Anual de Actividades de 2011, do Grupo Desportivo Vale de Sorense. O Grupo Desportivo Vale de Sorense, não sendo um clube de carácter lucrativo, a actual Direcção do Grupo Desportivo Vale de Sorense depara-se com vários problemas financeiros para pôr em prática algumas das actividades que promovam a actividade desportiva dos jovens da Freguesia de Vale de Açôr. Só com a ajuda de todos poderemos ter a possibilidade de momentos de convívio, lazer e principalmente poder permitir aos jovens da nossa freguesia acesso à prática desportiva. Contamos, neste

momento com 40 atletas em Futsal Masculino e Feminino, destacando o Futsal Feminino, modalidade que só este Grupo Desportivo promove a nível do concelho. Muitas são as despesas com o Futsal Feminino, a nível de transportes e seguros dos atletas na sua participação em torneios e deslocação para os treinos que se realizam em Ponte de Sor. O Grupo Desportivo Vale de Sorensen tem uma despesa anual com o Futsal Feminino na ordem dos dois (2) mil euros. Solicitamos assim, apoio financeiro (Subsídio mensal) para podermos dar continuidade à prática das já referidas modalidades. >>.....

Encontra-se também presente o Plano de Actividades do Grupo Desportivo Vale de Sorensen, para dois mil e onze (2011), o qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivado junto ao Processo.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, atribuir um subsídio mensal, ao Grupo Desportivo Vale de Sorensen no valor de cento e cinquenta euros (150,00 €), durante dez meses, com início no mês de Setembro de dois mil e onze, através de elaboração de Protocolo entre as duas partes.....

-----Aprovado com sete votos a favor.....

-----INFORMAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO, PEDRO MIGUEL MARTINS GONÇALVES, SOBRE A ALTERAÇÃO DA DATA DA DECISÃO E POSTERIOR DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DA QUINTA (5.ª) EDIÇÃO DO PRÉMIO LITERÁRIO “JOSÉ LUÍS PEIXOTO” – 2011.....

-----Está presente a informação número dezanove (19), datada de vinte e oito (28) de Junho de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Secretário da Senhora Vereadora da Cultura, Senhor Pedro Miguel Martins Gonçalves, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Exma. Senhora Vereadora, venho por este meio, informar V. Exa., que na presente edição o total de trabalhos a concurso é de quarenta e quatro (44) trabalhos: trinta e sete (37) autores no total, sendo três (3) naturais e/ou residentes no Concelho de Ponte de Sor. Também existiram participações do Brasil e Cabo Verde. A data estimada para a divulgação dos resultados do concurso em epígrafe, segundo o Regulamento, é dia vinte e nove (29) de Junho de dois mil e onze (2011). No entanto e como é do seu conhecimento, devido a problemas de agenda por parte de alguns elementos do Júri, foi sugerida a alteração da data de decisão e posterior divulgação dos resultados da 5.ª Edição do Prémio Literário “José Luís

Peixoto” – 2011, fosse adiada para Julho de 2011, em dia a confirmar. Pelo incómodo causado, as mais sinceras desculpas. >>-----

Encontra-se também presente a informação datada de vinte e nove (29) de Junho de dois mil e onze, sobre o assunto, subscrita pela Senhora Vereadora Alice Emília Fernandes Martins Monteiro, a qual a seguir também se transcreve na íntegra: << Ao superior entendimento do Senhor Presidente. Não vejo inconveniente, teremos que rectificar a data (a prevista no Regulamento) se a Câmara assim o entender. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, alterar a data de decisão e posterior divulgação dos resultados da quinta (5.ª) Edição do Prémio Literário “José Luís Peixoto” – 2011, para o mês de Julho do corrente ano, em dia a confirmar, tendo em consideração os problemas de agenda por parte de alguns elementos do júri, e informar os concorrentes de tal decisão.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PEDIDO DE TAÇA / TROFÉU OU OUTRO ARTIGO, NO SENTIDO DE SER DISPUTADO NO CONCURSO DE PESCA DESPORTIVA A NÍVEL DE FREGUESIA, NO DIA ONZE DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE / JUNTA DE FREGUESIA DE TRAMAGA.-----

-----Está presente o ofício número trezentos e três (303), datado de trinta e um (31) de Maio de dois mil e onze, da Junta de Freguesia de Tramaga, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Esta Autarquia, no âmbito das comemorações do aniversário da Freguesia, irá mais uma vez realizar um Concurso de pesca a nível da freguesia, próximo dia onze (11) de Junho. Assim sendo, venho por este meio e muito respeitosamente solicitar a V. Exa., que se digne, em nos ofertar uma taça/troféu ou outro artigo que achar conveniente para ser disputado na prova. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, de se atribuir uma taça, à Junta de Freguesia de Tramaga, no valor até trinta euros (30,00 €), para ser disputado no Concurso de Pesca Desportiva.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PEDIDO DE TAÇA / TROFÉU, NO SENTIDO DE SER DISPUTADO NO TRIGÉSIMO SEGUNDO (32.º) CONVÍVIO DE PESCA DESPORTIVA NA

BARRAGEM DE MONTARGIL, NO DIA TRINTA E UM DE JULHO DE DOIS MIL E ONZE / JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARGIL.-----

-----Está presente o ofício número trezentos e noventa e três (393), datado de vinte e oito (28) de Junho de dois mil e onze, da Junta de Freguesia de Montargil, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << A Junta de Freguesia de Montargil vai realizar no dia trinta e um (31) de Julho de 2011, o 32.º Convívio de Pesca Desportiva na Barragem de Montargil, pelo que solicitamos a colaboração de V. Exa., atribuindo uma taça/troféu ou outro artigo que achar conveniente, para ser disputado no referido convívio. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, atribuir uma taça ou troféu, à Junta de Freguesia de Montargil, no valor até trinta euros (30,00 €) , para ser disputada no 32,º Convívio de Pesca Desportiva na Barragem de Montargil.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----**REGULAMENTO CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO / MARIETE CORREIA CARDA.**--

-----Está presente a informação número dezoito (18), datada de vinte e quatro (24) de Junho de dois mil e onze, subscrita pela Técnica Superior de Sociologia, Senhora Adelina Duarte, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido da Senhora Mariete Correia Carda, residente na Rua 1.º de Maio, n.º 40-A, 7400-233 Ponte de Sor, que solicitou ajuda ao Município para a compra de **uma cama de corpo e meio, um roupeiro de duas portas e uma máquina de lavar roupa**, cumpre-me informar que o rendimento per capita deste agregado familiar em 2010, foi de **105,32 €**, valor que se enquadra no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. O rendimento per capita deste agregado familiar, no mês de Maio de 2011 foi de **118,09 €**. À consideração superior. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, deferir a pretensão da requerente, mais concretamente a cedência do equipamento doméstico constituído por uma cama de corpo e meio, um roupeiro de duas portas e uma máquina de lavar roupa tendo em consideração a informação técnica prestada.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----**ENVIO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE REGULAMENTAR DO**

LAR DE IDOSOS DE PONTE DE SOR / FRANCISCO CARRIÇO – ENGENHARIA DE EDIFÍCIOS.-----

-----Está presente o ofício datado de catorze (14) de Junho de dois mil e onze, de Francisco Carriço – Engenharia de Edifícios, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Conforme combinado, anexo à presente carta a DCR do Lar de Idosos. Pedia-lhe para substituir as folhas 40 e 41 da Memória Descritiva RSECE pois houve uma rectificação no cálculo da classe energética que está finalmente correcta. >>.

Encontra-se também presente a informação datada de vinte e sete (27) de Junho de dois mil e onze, sobre o assunto, subscrita pela Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor António Miguel Almeida Ministro, a qual igualmente se transcreve na íntegra: << À Câmara para conhecimento e aprovação das alterações introduzidas às páginas 40 e 41, da Memória Descritiva RSECE. As alterações introduzidas não se traduzem em qualquer modificação prática no projecto de execução. Nesta conformidade dar conhecimento à Entidade executante. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar as alterações introduzidas às páginas quarenta (40) e quarenta e um (41), da Memória Descritiva RSECE, relativas à DCR do Lar de Idosos de Ponte de Sor, alterações essas que não se traduzem em qualquer modificação pática no projecto de execução, de acordo com a informação técnica prestada.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----CONCURSO PÚBLICO – EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS DE PROTECÇÃO AO AMBIENTE DA FREGUESIA DE MONTARGIL – REESTRUTURAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM MONTARGIL – ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS.-----

-----Está presente a informação datada de vinte e nove (29) de Junho de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Júri do concurso, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Aos vinte e nove dias do mês de Junho de dois mil e onze reuniram os senhores, António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Vera Cristina Florindo Simões, Técnica Superior e Sandra Maria de Matos Pires catarino, Técnica Superior, os quais, constituem o Júri do Concurso referido em epígrafe a fim de procederem à apreciação das listas de erros e omissões apresentadas

pelas empresas “Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A.” e “Gaverg – Construções, Lda.”, as quais se anexam, do mesmo ficando a fazer parte integrante.-----

Relativamente à listagem de erros e omissões apresentada pela empresa “Constradas – Estradas e Construção Civil S.A.”, em análise às questões formalizadas procede-se aos seguintes esclarecimentos:-----

O Mapa de Quantidades e as Peças Desenhadas patenteadas a concurso reflectem e caracterizam na íntegra o tipo e quantidade de trabalhos objecto de intervenção, não se considerando necessário outro tipo de documentação complementar, nomeadamente as peças desenhadas referentes aos pormenores construtivos.-----

Tendo em consideração a listagem de erros e omissões apresentada pela empresa “Gaverg – Construções, Lda.”, esclarece-se o seguinte:-----

As travessias a executar na Estrada Nacional serão executadas de acordo com o descrito no artigo 2.3 do capítulo 1 e na peça desenhada número 2 para o troço 1, de acordo com o descrito no artigo 2.2 do capítulo 2 e na peça desenhada número 3 para o troço 2 e de acordo com o descrito no artigo 2.2 do capítulo 3 e na peça desenhada número 4 para o troço 3. A movimentação de terras e as pavimentações, necessárias à execução das travessias na Estrada Nacional, estão incluídas nos devidos artigos dos respectivos capítulos.-----

Após aprovação, a presente decisão deverá ser publicada na plataforma electrónica utilizada pelo Município, devendo todos os interessados que as tenham adquirido serem imediatamente notificados do facto.-----

As deliberações que o presente relatório explicita, foram tomadas por unanimidade, e por todos os membros presentes serão assinadas. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, de concordar com o conteúdo, da decisão do júri, nos termos apresentados, e dar a conhecer aos potenciais interessados, a referida decisão do júri, de acordo com o determinado pela legislação em vigor.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----CONCURSO PÚBLICO PARA A RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DA RUA DA OLIVENÇA, EM PONTE DE SOR, PARA HABITAÇÃO SOCIAL.-----

-----Está presente a informação datada de vinte e sete (27) de Junho de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor António Miguel Almeida Ministro, a qual a seguir se transcreve na

íntegra: << Junta-se para aprovação superior, o Projecto de Execução, o Anúncio, Programa do Procedimento, Caderno de Encargos e restantes elementos concursais relativos ao procedimento em epígrafe.-----

Para a realização da despesa, estimada em 233.744,33 €, propõe-se a realização de um Concurso Público.-----

Anexa-se estimativa orçamental.-----

De forma a supervisionar a fase do processo de concurso, deverá ser nomeado um Júri;

Propõe-se a seguinte constituição:-----

JÚRI DO CONCURSO:-----

Membros Efectivos:-----

Presidente: António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais;-

1.º Vogal Efectivo: Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior;-----
(Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);-----

2.º Vogal Efectivo: Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior;-----

Membros Efectivos:-----

Vogais Suplentes:-----

1.º Vogal Suplente: Nuno José de Matos Duarte, Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento Urbano;-----

2.º Vogal Suplente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro;-----

Relativamente à fiscalização da obra, propõe-se a designação dos Técnicos:-----

- António Miguel Almeida Ministro e Nuno Jorge Perdigão Medina.-----

À consideração superior. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Aprovar o Projecto de Execução, o Anúncio, Programa do Procedimento, Caderno de Encargos e restantes elementos concursais relativos ao procedimento em epígrafe; 2- Nomear o Júri do Concurso, o qual deve ser constituído pelos seguintes elementos: Presidente – António Miguel de Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – Primeiro Vogal Efectivo, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Segundo Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Primeiro Vogal

Suplente, Nuno José de Matos Duarte, Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento Urbano; Segundo Vogal Suplente, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; 3- Designar os Técnicos Superiores da Autarquia, Senhor Engenheiro António Miguel Almeida Ministro e Senhor Engenheiro Nuno Jorge Perdigão Medina, para efectuar a respectiva fiscalização da obra.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o artigo 6.º, n.º 4, do Regimento, a Minuta da Acta da reunião ordinária deste Órgão realizada em nove de Junho de dois mil e dez, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

-----Aprovada por maioria, com quatro votos a favor e os votos contra dos Senhores Vereadores Vitor Manuel Feliciano Morgado, João Pedro Xavier Abelho Amante e Joaquim Augusto Guiomar Lizardo.-----

-----O Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, efectuou a seguinte declaração de voto: << Como já referi anteriormente, foi retirado, indevidamente, da reunião de Câmara, o período antes da ordem do dia, o que atenta contra o artigo 86.º, da Lei de Competências das Autarquias Locais e o n.º 1, do artigo 7.º, do Regimento da Câmara Municipal de Ponte de Sor. Com efeito, nos termos dos referidos artigos: “Em cada reunião ordinária dos órgãos autárquicos, haverá um período de antes da Ordem do Dia com a duração de máxima de 60 minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a Autarquia”. A eliminação do Período de Antes da Ordem do Dia das reuniões deste Executivo, além de ser ilegal é claramente atentatório dos mais elementares direitos da oposição, limitando de forma grave a actuação dos Vereadores da Oposição. Pelo exposto, não me resta outra alternativa que não seja votar contra. >>.-----

-----O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, efectuou a seguinte declaração de voto: << Subscrovo a declaração de voto do Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado. >>.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, efectuou a seguinte declaração de voto: << Voto contra a aprovação da acta, porquanto não ser

permitido fazer constar declarações de voto, nos casos em que até há a concordância com as propostas ou as deliberações tomadas pela maioria. Neste sentido, na sequência da apreciação e discussão da renovação do Contrato – Programa com o Eléctrico Futebol Clube e não obstante concordar com a proposta do Senhor Presidente da Câmara e a deliberação votada pela maioria, manifesto pela presente forma, a elevada preocupação com os indicadores financeiros desta colectividade e que na sequência dos mesmos, parece-me que deveria constar o respectivo Plano de recuperação deste passivo. >>.....

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, deu como encerrada a reunião, quando eram doze horas e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente acta, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto.-----

João José de Carvalho Taveira Pinto

António José Delgadinho Rodrigues